



Justiça aceita queixa-crime de Nicolau contra Boris

O juiz da 19ª Vara Criminal de São Paulo, **Marcelo Martins Berthe**, aceitou a queixa-crime impetrada pelo juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto contra o jornalista Boris Casoy. O interrogatório está marcado para o dia 16 de julho.

Nicolau resolveu processar o jornalista por causa de algumas declarações feitas no *Jornal da Record*. Casoy teria dito que “Lalau é, para falar o português claro, um belíssimo ladrão”. O jornalista teria chamado Nicolau de “bandido” e “gatuno”.

Nicolau é representado pelo advogado **Alberto Zacharias Toron**. Os advogados de Boris Casoy são **Dennis Benaglia Munhoz** e **Renato Gugliano Herani**.

Para Nicolau, Boris cometeu crime de injúria previsto no artigo 22 da Lei da Imprensa.

De acordo com Herani, mesmo que tenha havido os comentários, a intenção não foi injuriar Nicolau. “O jornalista apenas condensou as evidências de acusação criminosa em comentários críticos”, disse.

Segundo Herani, “em nenhum momento houve interesse de ofender gratuitamente ou levianamente o juiz”. Para o advogado, os comentários de Casoy são sempre feitos dentro de um contexto informativo.

A queixa-crime teve parecer favorável do Ministério Público. De acordo com o juiz, “dos fatos ocorridos, que estão comprovados nos laudos já mencionados, pelo menos em tese é possível entrever o delito imputado ao réu na queixa”.

Toron também entrou na Justiça contra Boris Casoy na área cível e criminal. O Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo trancou a ação penal. O advogado afirmou que vai recorrer da decisão no Superior Tribunal de Justiça. ([Veja notícia sobre o assunto](#))

Date Created

25/04/2002